

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal Nº 815, de 15 de Dezembro de 2015
Av. José Bonifácio, Centro-Jussara/GO - CEP: 76270-000
Fone: (62) 3373-1931- Email: cmasdejussara@yahoo.com.br
SEMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 16/08/19
Gustavo Matheus Vieira

RESOLUÇÃO CMAS nº 09/2019

“Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal Democrática de Assistência Social, de Jussara/GO”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 815 de 15/12/2015, e usando das suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os esclarecimentos sobre a Conferência Nacional-Frente Nacional em Defesa do SUAS;

Considerando o Informe 01/2019 – Resultado das reuniões dos movimentos sociais para organização e realização da Conferência Democrática da Assistência Social de 2019;

Considerando o Informe 02/2019 – Conferência Nacional Democrática de Assistência Social de 2019 - Organização e Mobilização;

Considerando a Convocação da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social com o tema **“Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”**.

Considerando o Informe 04/2019 – Apontamentos sobre as ameaças ao SUAS: análise da conjuntura atual

Considerando o Informe 05/2019 - Orientações temáticas para as Conferências, encontros e plenárias dos Municípios, Estados e Distrito Federal;

Considerando o Informe 06/2019 - Orientações Metodológicas para Organização de Conferências Participativas;

Considerando a Reunião Ordinária nº 084, de 02/05/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/GO: Deliberou pela Conferência Estadual Democrática de Assistência Social, a partir de 1º/07/2019;


Considerando a necessidade de dar publicidade às deliberações de sua Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de agosto de 2019, conforme Ata nº 09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - O CMAS delibera pela convocação da Conferência Municipal Democrática de Assistência Social de Jussara-GO., que terá como tema neste ano de 2019 **“Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”**, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2019, das 13:00 às 17:horas, tendo por local o auditório da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jussara, Estado de Goiás, aos 06 de agosto de 2019.


PEDRO SIRTOLI
Presidente do CMAS